



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 1248, DE 19 DE JULHO DE 2023.

**DESIGNA DIEGO CORONEL
GONZALEZ COMO GESTOR DE
CONTRATO .**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando n° 4.388/2023, enviado pela Secretaria de de Planejamento e Urbanismo.

RESOLVE

Art. 1°. Designar o servidor **Diego Coronel Gonzalez**, Secretário Adjunto, matrícula n° 5691176, para atuar como gestor de contrato do processo n° 3979/2023, referente ao Pregão Eletrônico 037/2023 para Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Internet Via Fibra Óptica, Rádio e PTP, a contar da assinatura do contrato.

Art. 2°. O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 1° As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2°. Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 3°. Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato, e em conformidade com o art. 73 da lei Federal n° 8.666/1993.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezenove (19) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
gcc/